

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 94/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 94/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

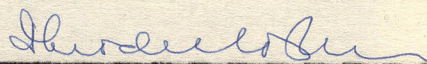
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Nº 5.245,76 ( cinco mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos), para atender ao pagamento de salários e 13º Salário ao pessoal que trabalha no Pronto Socorro, referente ao período de 15 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura de crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

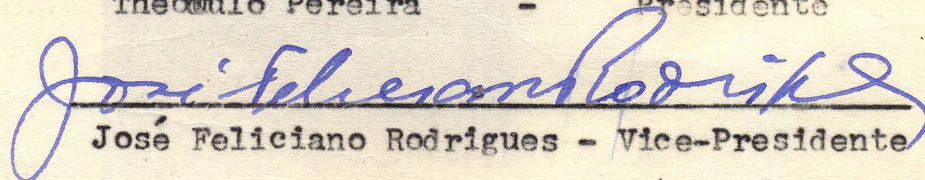
4.1.4.0-91 Para os serviços de água e esgotos (Parcial) Nº 5.245,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de dezembro de 1968



Theobaldo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19-XII - 1.968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.